**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 027, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, Sra. Manuela Cavallazzi;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, designada pela Portaria Ordinatória n° 020, de 06 de junho de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna de 31 de julho de 2018;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor em 06 de agosto de 2018.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

Publicada em: 06/08/2018.